



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 06/2020 PPGSND

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA – PIP

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), através do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND), vinculado ao Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibep), torna público o Programa de Incentivo à Pesquisa (PIP/PPGSND/Ufopa). Este programa oferece uma oportunidade de apoio ao desenvolvimento da pesquisa realizada no âmbito do doutorado PPGSND, através da concessão de auxílio financeiro para docentes executarem as atividades de pesquisa científica ou tecnológica relacionadas aos projetos de tese dos seus alunos em atividade no PPGSND.

1. OBJETIVO

1.1. Apoiar a realização das atividades de pesquisa no âmbito do PPGSND, por meio da concessão de recursos financeiros para docentes permanentes do programa executarem os projetos de tese dos seus alunos em atividade no PPGSND.

2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

2.1. O PIP consiste na concessão de auxílio pago em parcela única diretamente na conta corrente do docente permanente, destinado ao fomento da execução das atividades de pesquisa definidas nos projetos de tese dos seus orientandos.

2.2. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do PPGSND (LOA e PROAP) e totalizaram um montante de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) oriundos das seguintes estruturas orçamentárias: UGR: 151801, Fonte: 81000, PTRES: 171252, PI: 00214U9400N, ND:339020; e UGR: 151797, Fonte: 8100915405, PTRES: 170062, PI: OCCCUO9414N, ND: 339020.

2.3. Serão ofertadas um total de 10 (dez) auxílios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.4. O Programa se reserva o direito de alocar novos recursos ao edital, que serão distribuídos igualmente entre os contemplados no edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos do PIP deverão ser utilizados até 30 de novembro de 2021, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Reagentes, materiais de laboratório e insumos para atividades de campo e laboratório, exclusivas para a execução da tese, devidamente comprovadas com notas fiscais em nome do professor orientador contemplado;
- b) Despesas gerais com atividades de campo e laboratório, como transporte para campanhas de campo e compra de itens de consumo para dar suporte às atividades, com nota fiscal em nome do professor orientador contemplado.

3.2. Não serão permitidos gastos com:

- a) Aquisição de material permanente;
- b) Reparo de equipamentos;
- c) Pagamentos de inscrição em eventos;
- d) Viagens para participar de eventos;
- e) Pagamentos não relacionados às atividades de pesquisa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Poderão se inscrever apenas docentes do quadro permanente do PPGSND. A seleção dos inscritos no edital PIP será realizada de acordo com notas atribuídas a produção técnico/científica, a atividade de orientação no programa e a oferta de disciplina no PPGSND. As atividades/produções dos docentes irão pontuar de acordo com a planilha de pontuação disponível no ANEXO I. A classificação dos docentes será feita em ordem decrescente de pontuação de acordo com a nota final obtida no ANEXO I.

4.2. Para seleção e classificação dos docentes inscritos será criada uma comissão de seleção formada por três servidores não inscritos no edital. A composição da comissão de seleção será divulgada no site



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

do programa por meio de portaria do IBEF.

5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1. Poderão se inscrever no edital PIP exclusivamente professores do quadro permanente do programa.

5.2 As inscrições deverão ser exclusivamente via e-mail (edital.ppgsnd@gmail.com) dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.

5.3. Para se inscrever o professor orientador deve encaminhar os seguintes documentos:

- a) Ficha de produção devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- c) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (ANEXO III);

5.4. Não será permitida entrega de documento adicional após o término do prazo de inscrição.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O prazo final de utilização dos recursos encerra-se em 30/11/2021, tendo os docentes até 30 dias após o término da vigência do apoio, para apresentar a prestação de contas, a qual deverá ser submetida ao PPGSND, via e-mail, ou entregue na secretaria do programa, até o prazo máximo de 30/12/2021.

6.2. O professor orientador contemplado deverá entregar à coordenação do PPGSND relatório com os resultados obtidos, o formulário de prestação de contas (ANEXO IV) e todas as notas fiscais referentes às despesas ao término da vigência do apoio.

6.3. Deverá ser apresentada nota fiscal de todos os produtos e serviços adquiridos, em nome e CPF do docente contemplado no edital.

6.4. O descumprimento de um dos itens da prestação de contas mencionado no parágrafo anterior deixará o docente em débito junto ao PPGSND, ficando, ele e seus orientados, impossibilitados de solicitar qualquer tipo de auxílio financeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

6.5. Docentes em débito com o PPGSND não poderão participar de outros editais deste programa de pós-graduação até que a pendência seja regularizada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos referentes a contestação do presente edital, deverão ser enviados via e-mail (edital.ppgsnd@gmail.com), endereçado ao colegiado do PPGSND, dentro no prazo de 48 horas contadas a partir da publicação do edital no site do curso (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd>).

7.2. Recursos sobre o resultado preliminar deverão ser enviados via e-mail (edital.ppgsnd@gmail.com), endereçado à comissão de seleção do edital PPGSND dentro no prazo de 48 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do curso (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd>).

8. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	02/10/2020
Contestação do edital	Até 06/10/2020
Período de inscrição	07 a 19/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	23/10/2020
Prazo para interposição de recursos	26 a 27/10/2020
Divulgação do resultado final	30/10/2020

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O colegiado do PPGSND será o responsável pela resolução de possíveis casos omissos do presente edital;

9.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

9.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser encaminhado ao e-mail edital.ppgsnd@gmail.com.

Santarém, 02 de outubro de 2020.

Colegiado PPGSND
Portaria Proppit nº 23, de 16 de julho de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I - EDITAL PIP			
PLANILHA DE PRODUÇÃO DOCENTE - 2018 a 2020			
EDITAL 06/2020 PPGSND/IBEF/UFOPA			
Preencher área amarela e imprimir o arquivo preenchido pois o Excel irá calcular a pontuação final.	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
1. PRODUÇÃO TECNICO/CIENTÍFICA			
1.1 ARTIGOS PUBLICADOS SEGUNDO O QUALIS DA ÁREA CIÊNCIAS AMBIENTAIS (classificação de periódicos quadriênio 2013-2016)			
Artigo completo em periódico A1	50		0
Artigo completo em periódico A2	40		0
Artigo completo em periódico B1	30		0
Artigo completo em periódico B2 e B3	25		0
Artigo completo em periódico B4 e B5	20		0
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis	10		0
Artigo aceito para publicação Qualis A1 até B2	20		0
1.2 LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
Autoria de livro especializado (Edição internacional)	30		0
Autoria de livro especializado (Edição nacional/local)	25		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional/local)	15		0
Organização de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Organização de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
1.3 PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM REGISTRO DE PATENTE)			
Processo ou técnica	25		0
Produto tecnológico	25		0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

Produto de design	20		0
Software	20		0
2. ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO			
Atividade de orientação em andamento (apenas orientador principal de alunos do PPGSND)	30		0
Atividade de orientação concluída (apenas orientador principal de alunos do PPGSND entre 2018 e 2020)	15		0
3. ATIVIDADE DE DIDÁTICA			
Disciplinas ministradas e consolidadas no SIGAA (pontuação por hora aula ministrada individualmente no PPGSND)*	2		0
Nota Final			0

* Disciplinas colegiadas devem ter sua carga horaria total dividida entre os docentes que atuaram na mesma para computo neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 06/2020 PPGSND

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA – PIP

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Professor Orientador:
CPF:
Disciplinas ministradas consolidadas no SIGAA (2018-2020) Nome da Disciplina: Período de oferta: Carga horária individual do docente:
Discentes do PPGSND sob orientação:
Discentes do PPGSND com orientação concluída (2018-2020):
Dados Bancários. Banco: Agência: Número da Conta Corrente:

Santarém, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 06/2020 PPGSND

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA – PIP

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter plena concordância com os critérios de seleção do edital, as normas de utilização do recurso recebido, a entrega do relatório de atividades, no prazo definido no edital, e as devidas notas fiscais que comprovem a utilização do recurso.

Declaro estar ciente e de acordo com as penalidades decorrentes da não apresentação da prestação de contas do recurso recebido.

Santarém, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 06/2020 PPGSND
 PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA – PIP

ANEXO III - Formulário de Prestação de Contas

Docente: _____

Itens de custeio excluindo-se gastos com atividades de campo.

Número nota/cupom	CNPJ Emissor	Data	Valor	Descrição
Total gasto (R\$)			R\$ -	

Santarém,

_____/_____/_____

Orientador